

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA N° 120/GP/CMMS/RO/05.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 15 DE JANEIRO 2.005.

‘NOMEIA A COMISSÃO PARA O PROCEDIMENTO
DA ELEIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O
BIENIO DE 2.005 À 2.006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, o Sr. Sebastião Fernandes da Costa, no uso das atribuições contidas Na Lei Orgânica e Regimento Internas da Câmara Municipal e considerando Edital n° 001/05....

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica Nomeada a Comissão para proceder ao Processo da eleição dos cargos acima, para completar o biênio de 2.005 a 2.006, composta pelos seguintes membros:

DANIEL GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO
SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA - MEMBRO.

Art. 3° - Fica estabelecido o dia 18 de Janeiro de 2.005, às 19:00 h. no plenário da Câmara Municipal, nesta cidade, na realização da Sessão Extraordinária.

Art. 4° - Esta Comissão deverá tomar todas providências necessárias para a realização das eleições, inclusive a elaboração das cédulas conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Art. 5° - A composição desta Comissão terá seus efeitos até a proclamação do resultado oficial do Processo da Eleição.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE -SE


SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE/CMMS

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO

De 14.01 a 21.01.05

RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral/CMMS
Port N° 423/01

